



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE - 171451
ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEOMARA DA COSTA PRIMO - 402760

Rua Elias Garcia, 329 - 2700-323 Amadora
Telefone: 21 498 59 90 * Fax: 21 498 59 98



EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

Grau de Parentesco com a/o aluna/o	Nome	Profissão ou ocupação	Idade

BOLSAS DE MÉRITO

Os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, que tenham direito a apoios da ASE, podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito. A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, na escola a frequentar pelo aluno, entre o início do ano lectivo e o dia 30 de Setembro de 2024.

O valor da bolsa de mérito (BM) em 2023/2024 - 1.201,08€ de acordo com o valor do indexante de 480,43€ (IAS em vigor no início do ano letivo - BM = 2,5 x IAS; 1.ª Tranche: 40%, 2.ª e 3.ª Tranches: 30%).

Alunos integrados no Escalão A ou no Escalão B da ASE que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação média anual que revele mérito:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 3,5 valores;
- 10.ºano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 13,5 valores.
- O aluno(a) terá, entre outros requisitos, de ter aprovação em todas as disciplinas/módulos.

O pagamento da bolsa de mérito pressupõe a frequência do aluno:

- o pagamento de cada tranche só deve ocorrer quando o aluno frequenta a totalidade de cada período letivo. Nota: anulação de matrícula ou abandono escolar prolongado, exclusão/retenção por falta de assiduidade/transferência estrangeiro/anulação de matrícula no decurso de um período letivo – aluno não recebe a tranche referente a esse período nem a(s) seguinte(s).

ATENÇÃO: PRAZO DAS CANDIDATURAS ASE – 31 DE AGOSTO

RECEBIDO POR: _____

Fez a entrega de todos os documentos necessários: SIM NÃO

✂ -----

Candidatura Apoios Sociais - ASE

Para devolver ao Aluno/Enc. Educação

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE Ano Letivo 2024/2025

RECEBIDO POR : _____

Nome do Aluno: _____ N.º Processo: _____ DATA: _____